

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO			26421
			
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pelas Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 (R1), relativas ao exercício de 2018, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p>			
<p>a) Ativo Circulante - Estoques: os saldos da conta Estoques internos Almoxarifado registrados no SIAFI não refletem a realidade dos estoques registrados no sistema do Almoxarifado - SUAP. Esta incompatibilidade nos saldos se originou na ausência de sistema de controle que perduraram anos. Atualmente está sendo realizada a baixa, porém, devido sistema não ser interligado acarretou distorções nos saldos registrados. Assim, no decorrer do exercício 2019 serão realizadas as baixas para ajustar os saldos com a realidade, conforme plano de trabalho apresentado ao Gestor responsável, em atendimento à lei n.º 4.320/1964.</p>			
<p>b) Ativo Permanente – bens móveis e imóveis: os saldos da conta Bens Móveis e Imóveis, subgrupo Permanente, grupo Ativo Não Financeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não refletem corretamente a situação patrimonial devido à falta de um sistema de controle de lançamentos das movimentações dos bens móveis, comprometendo a conciliação contábil com o Relatório Mensal dos Bens. Porém o início da execução será no exercício 2019 o qual estava em fase de teste. 			
<p>c) Depreciação, Amortização e Exaustão: os saldos da conta Depreciação, Amortização e Exaustão, subgrupo Permanente, grupo Ativo Não Financeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os saldos na conta depreciação referem-se aos bens imóveis registrados no Spinet, porém não reflete a realidade, devido ausência da depreciação nos demais imóveis e móveis em poder do órgão, assim como amortização dos bens intangíveis. O sistema de controle patrimonial para cálculo depreciação foi implantado no final do exercício de 2018, porém está na fase de teste, cuja responsabilidade da contadoria em realizar os testes necessários para deferimento da implantação oficial do sistema em todas as unidades vinculadas ao órgão. Portanto após ajustes necessários será iniciada a depreciação e amortização dos bens registrados no órgão. 			
<p>d) Auditores contábeis (CONDESAUD):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Restrição 696 equações 0280/0299: Este desequilíbrio gerou após baixa nas contas de passivo sem correspondência na conta de empenho, e baixa na conta empenho sem correspondência de conta passivo. Os valores registrados na presente equação referem-se a períodos anteriores a 2018 o qual o tesouro gerencial não fornece informações devidas em tempo hábil para regularizar no exercício de 2018. Porém no exercício 2019 será dada continuidade para regularizar esta restrição. 			
<p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Porto Velho – Rondônia	Data	11/01/2019
Contador Responsável	<i>Gleiciane Carvalho Sousa</i> Gleiciane Carvalho Sousa	CRC nº	RO-09701-O